

**SUL AMERICA**  
 A maior Cia. de Seguros de Vida da America do Sul  
 Serra Negra, 10 de Agosto de 1921.  
 Ilmo. sr. director da Succursal da "SUL AMERICA" em S. Paulo  
 Tendo recebido por intermedio do Inspector geral sr. Christiano dos Santos, com a prestesa proverbial com que a "SUL AMERICA" atende a todos os seus compromissos, a quantia de rs. 10.000.000 (dez contos de réis), do seguro de vida que o meu saudoso marido Virgilio Amaral fez nessa poderosa Empresa, venho agradecer, muito sinceramente, todas as atenções e facilidades que me foram dispensadas para este fim e fazer nos votos para o constante progresso da tão benemerita Companhia.  
 Autorizando-o a fazer da presente o uso que for de conveniencia aos altos interesses da "SUL AMERICA", subscrevo-me, com a devida consideração, de v. s. att. e obra.  
 (a.) ALBERTINA LACORTE DO AMARAL  
 Fundos de garantia da "Sul America" mais de 55 mil contos de réis  
 Pagamentos feitos pela "Sul America" a segurados e seus herdeiros, mais de 75 mil contos de réis.  
 Peçam informações sobre as novas apólices com prestações reduzidas, dividendos em dinheiro, garantias especiais para o caso de invalidez, cláusula de incapacidade com renda annual e com indemnisação dupla, a succursal da "Sul America", em São Paulo — Rua de São Bento n. 55, sobrado — Caixa. 197.

**A S. PAULO NORTHERN E L. BEHRENS UND SOEHNE**

Estamos informados que L. Behrens und Soehne publicaram um folheto contendo varias cartas ou documentos falsos, que pretendem ter sido assignados por nossa companhia. Desejando conhecer o contido desse folheto para defender-nos cabalmente, dando aos nossos adversarios a devida resposta, pagaremos a quantia de rs. 100.000 pelo primeiro desses folhetos que nos for offerecido.  
 Dirigir-se ao escriptorio da rua Santa Luzia, 152, Rio, ou ao escriptorio do nosso advogado o sr. dr. João Arruda, rua Direita, 2, sobrado, S. Paulo.  
 S. PAULO NORTHERN RAILROAD COMPANY

**Porque não se publicam os contratos dos ultimos emprestimos externos? O que se deseja esconder?**

O DR. B. MONTENEGRO transferiu o seu consultorio para a rua de S. Bento, 14, andar, sala n. 4. Consultas das 15 ás 17 horas.

**CEMITERIO DO SANTISSIMO SACRAMENTO**

A Irmandade do SS. Sacramento da Cathedral de S. Paulo, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz publico que neste cemiterio somente poderão ser sepultados os irmãos ou filhos destes até a idade de 14 annos (art. 1.º paragrafo 5.º e art. 33 do compromisso).  
 Não é licito, pois, a Mesa Administrativa conceder autorização para sepultamento de quem quer que seja, estranho ao quadro de irmãos, ainda que possua de familia possessão de terreno proprio ou jazigo perpetuo no referido cemiterio.  
 Outrossim, a Irmandade communique que ficou resolvido, por espirito de caridade, que possam ser sepultados os irmãos mortos em artigo de morte, mediante, porém, requerimento feito pelas mesmas, ainda com vida e assistidas pelo revmo. capellão da Irmandade. Estes requerimentos poderão ser despachados pelo Provedor, que arbitrará a joia de ramisação entre a importância de 50\$ a 100\$000, submittendo o seu acto á primeira reunião da Mesa Administrativa.  
 Estando a Irmandade por força do seu compromisso obrigada a fornecer sepultura christã aos seus irmãos, — no sentido de evitar profanação de qualquer natureza, ficou igualmente resolvido que nenhum sepultamento poderá o administrador do cemiterio permitir, sem que a guia do funcionario competente da Irmandade tenha o "Null obstat" — do revmo. capellão.  
 S. Paulo, 7 de Agosto de 1921.  
 Pela Mesa Administrativa  
 THEODOMIRO DE BARROS,  
 1.º secretario.

**A PRAÇA**

Antonio Tastaldi & Irmãos, estabelecidos á rua S. João, 133, com fabrica de moveis, declaram que nada têm com a letra protestada hontem com nome identico ao seu.  
**ANTONIO TASTALDI & IRMÃOS**

**A PRAÇA**

Communicamos que deixamos de ser nosso representante o sr. Alvaro Simões da Paiva, a cujo cargo se achavam os nossos negocios na zona "Alta Mogiana" e seus ramaes, sendo substituido pelo sr. Alberto de Mattos, a quem esperamos continuará a nossa boa freguezia a dispensar a mesma confiança e consideração com que sempre nos distinguia.  
 S. Paulo, 22 de Agosto de 1921.  
**PEREIRA LOPES & CIA.**

**FACCIN & CIA.**

Communicam a esta, as praças do interior, e a quem mais possa interessar que mudaram seu estabelecimento commercial para a rua Quintino Bocayuva, 27, onde continuam como sempre a disposição de seus amigos e clientes.  
 S. Paulo, 22 de Agosto de 1921.

**ACABE COM SEUS PADECI-MENTOS**

V. s. não deve soffrer um só dia mais, de indigestão, gastrite, pedras no coraçoão ou dores depois das refeições. Não viva sentindo fortes dores de cabeça, vertigens e ataques de bilis. É muito facil ficar bom e feliz: Obtenha um vidro de afamada "Magnesia Divina" que vem do estrangeiro mas fica pelo modo de preço de 4\$000, e tome uma colher das de chá desse medicamento, diluido em um copo de agua, após cada refeição.  
 Comece hoje a tratar-se com a Magnesia Divina "Adeus" a todos os seus padecimentos do estomago.

**O senador Adolpho Gordo e a desapropriação da S. Paulo Northern**

Recibos de 60:000\$000, do punho do dr. Gordo, em pagamento de honorarios contratados com elle pela S. Paulo Northern Railroad, em 8 de Janeiro de 1916, para que elle assistisse essa companhia na compra da estrada de ferro de Araraquara, (o que fez em 7 de Fevereiro de 1916) e para que elle tornasse legalmente inatacavel essa compra que elle ataca mediante novos honorarios de L. Behrens und Soehne.

ADOLPHO A. DA SILVA GORDO

ANTONIO MERCADO  
 ADVOGADOS

*Recibo do Senador Adolpho Gordo*

*Recibo do Senador Adolpho Gordo  
 por quantia de 60.000\$000 em favor da S. Paulo Northern Railroad Co. em pagamento de honorarios de 1916.*



ADOLPHO A. DA SILVA GORDO  
 ADVOGADO

*Recibo do Senador Adolpho Gordo  
 pagamento de honorarios de 1916 em favor da S. Paulo Northern Railroad Co. em 8 de Janeiro de 1916.*



**O CODIGO DE ETHICA PROFISSIONAL**

Art. 14 — E' DEVER do advogado denunciar as suas relações com a parte adversa....  
 Art. 15 — E' DEFESO ao advogado:  
 a) REPRESENTAR INTERESSES OPPOSTOS  
 Considerar-se que o profissional representa interesses oppostos, sempre que o dever lhe impõe sustentar, em defesa do constituinte, alguma coisa a que teria de oppor-se como patrono do outro....  
 c) Conluir-se com a parte adversa ou, por qualquer meio doloso, prejudicar a causa confiada ao seu patrocínio....  
 e) Aconselhar, advogar ou procurar para uma parte, depois que da outra já houver accedido mandado, recebido alguma coisa ou ouvido os segredos da causa....  
 Art. 25 — São elementos a ponderar na avallação dos honorarios:....

b) a possibilidade, PELA ACOEITAÇÃO DA CAUSA, DE FICAR O ADVOGADO IMPELIDO DE INTERVIR EM OUTRAS, delle recusantes e para o patrocínio das quaes tivesse probabilidade de ser convidado....  
 Art. 27 — Cumpre ao advogado guardar e manter inviolavel segredo do que lhe haja sido revelado ou por ella tenha sido surpreendido, relativamente a negocio ou causa sobre que se haja solicitado seu parecer, conselho ou patrocínio, e, em geral, de tudo quanto lhe tenha chegado ao conhecimento em razão do officio....  
 Art. 34 — Não está inhibido o advogado de prestar serviços profissionaes perante os corpos legislativos, propugnando pela approvação de projectos de leis ou resoluções, ou perante qualquer departamento da administração publica, defendendo direitos e pretensões justas. E' DE MISTÉR, ENTRETANTO, QUE O FAÇA AS CLARAS....

**União Commercial dos Varejistas - Companhia de Seguros Terrestres, Marítimos e Ferroviarios**  
 Fundada em 1887  
 AGENTE EM S. PAULO:  
**ALBERTO DA SILVA E SOUZA**  
 RUA JOSE BONIFACIO, 35 TEL., CENTRAL, 26

**A GRANDE MARCA DE FAMA MUNDIAL CHIANTI RUFFINO**

**Despachos para Campos de Jordão**  
 Fazem-se na AGENCIA PESTANA — Rua José Bonifacio n.º 35.

**As encampações da Northern, da City of Santos e da Juquiá.**  
 Quem nos Hvirará das unhas dos advogados administrativos dos Syndicatos estrangeiros?  
 CONTRIBUINTE.

**DROGARIA BRASIL**  
 Communicamos a esta praça, do interior e estrangeiras a mudança deste estabelecimento para a mesma rua Onze de Agosto n. 25 (edificio proprio).

**F. CORREA & Cia.**  
 CAIXA POSTAL, 1048 — TELEPHONE, CENTRAL, 1417 — S. PAULO.

**EUFERRINA**  
 Molestias que necessitam deste poderoso preparado.  
 1.º — Fraqueza geral. 8.º — Falta de menstruação ou irregular e dolorosa.  
 2.º — Anemia Chlorose. 9.º — Perda nocturna.  
 3.º — Fraqueza das pessoas velhas. 10.º — Lymphatismo.  
 4.º — Exaurimento nervoso, nervosismo. 11.º — Rachitismo.  
 5.º — Falta de appetite e difficil digestão nas pessoas nervosas. 12.º — Convalescências de molestias exaurientes.  
 6.º — Hysterismo. 13.º — Neurasthenia.  
 7.º — Eidade critica. 14.º — Flores brancas e as molestias provenientes da fraqueza geral.  
 A VENDA NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS  
 Peçam prospectos com explicações minuciosas aos depositarios: OLIVEIRA QUEIROZ & CIA. — RUA 11 DE AGOSTO, 50-A — S. PAULO.

**FIOS de SEDA NATURAL e ARTIFICIAL**  
 "STOCK" e IMPORTAÇÃO  
 Sociedade Commercial Italo-Americana  
 S. Paulo Rua Libero Badaró, 93 — Telephone, Central, 4293  
 Filial no Rio de Janeiro: Rua Candelaria, 69.

**DECLARAÇÃO**

Levo ao conhecimento dos meus amigos que, nesta data, de minha livre vontade, deixei de ser representante da CONTINENTAL PRODUCTS COMPANY, de São Paulo, ficando, portanto, sem effeito a procuração a mim outorgada pela mesma Companhia.

Cumpre-me agradecer áquella Companhia, na pessoa do seu dignissimo gerente geral, sr. Leopoldo Plaut, e na do gerente de São Paulo, sr. J. H. Edmondson, a confiança e atenções a mim dispensadas na vigencia de 6 annos que lhe prestei o meu obscuro CONCURSO.

Mogy-mirim, 13 de Julho de 1921.  
**NICOLINO DE PROSPERO.**

**Tio Sam vae fazer uma reclamação diplomatica ao Brasil**

Ha tempos, o Estado de Santa Catharina contrahiu em Nova York, com Imbrie & Comp., um emprestimo de cinco milhoes de dollars....

Levada a questão aos tribunaes, o juiz Manton, da Côte Districtal de Nova York, acaba de dar uma decisão desfavoravel ao Estado de Santa Catharina....

Mes o peor de toda essa embrulhada é esta desagradavel noticia que nos trazem os telegrammas de Nova York:

"O ministerio americano das Relações Exteriores "deixou perceber que logo o caso seja definitivamente liquidado pelo tribunal, o governo de Washington "vae discutir a questão do pagamento com o Estado "de Santa Catharina, em nome dos portadores dos re- "feridos titulos."

Assim, o pachá catharinense vae enredar-nos numa pendencia diplomatica com Tio Sam. E hom será que o governo federal não seja obrigado a responsabilisar-se pelo pagamento da negociata para evitar vexames ao paiz.

("O COMBATE", de S. Paulo, de 19 de Agosto de 1921).

**MAGNOS PROBLEMAS ECONOMICOS DE SÃO PAULO**

PELO  
**Dr. Cincinato Braga**

(Collectanea dos artigos publicados no "O Estado de S. Paulo". 1 gr. vol. de 344 pags. revisado pelo autor. — Br., 8\$000; pelo correio, 9\$000.  
 Depositarios: — Livraria Academica — Saraiva & Cia. — Largo do Ouvidor, 6-B — S. Paulo — e em todas as livrarias.